Publicado na "TRIBUNA DO VALE", nº 123, de 23 a 29/AGO/99, pág.11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-3535 - FAX: (043) 732-3959 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 796/99

O Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no exercício, um Crédito Adicional Suplementar de R$-120.000,0000 (cento e vinte mil reais) pela Lei 1.110/98 de 17/11/98 (Lei Orçamentária), assim discriminado:

08.03 -S.M.A - DEPART. SERV URBANO
10600212 -024 - ADMINIST GERAL
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....120.000,00
TOTAL.....120.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente.

08.01 - S.M.D.U.O - DEPART OBRAS E ENGENH
10583231-018 - ASSENT MEIO FIO E SARGETA
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 50.000,00

08.03 - S.M.D.U.O - DEPART SERV URBANO
10600212-024 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.2.0 - Material de consumo..... 70.000,00
TOTAL.....120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, nesta data, revogando às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de junho 1.999.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal